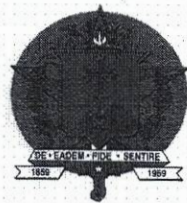


PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 02/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro – Estado de São Paulo,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 110, inciso I, inciso IV, alínea “a”, inciso V e inciso VI, do Regimento Interno, requerer a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** da seguinte proposição de sua autoria:

a) Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01, de 10 de março de 2026, que “dispõe sobre o reajuste das referências salariais e dos valores das funções gratificadas do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São José do Barreiro e dá outras providências”.

Justificativa

A presente proposição veicula alteração remuneratória específica do quadro próprio do Poder Legislativo municipal, com incidência sobre os valores constantes das tabelas remuneratórias previstas na legislação de pessoal da Câmara Municipal, preservando-se a estrutura normativa já estabelecida e limitando-se a medida ao reajuste dos valores das referências salariais e das funções gratificadas.

O pedido de tramitação em regime de urgência funda-se na necessidade premente e atual de apreciação célere da matéria, tendo em vista que a proposição foi estruturada para produzir efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026, em contexto temporal que recomenda pronta deliberação legislativa, inclusive para preservar a sua utilidade prática e evitar comprometimento de sua oportunidade de aplicação.

A urgência também se justifica pela necessidade de conferir segurança jurídica, administrativa e financeira à implementação da medida, viabilizando, em tempo adequado,

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

a organização interna dos atos de pessoal, da folha de pagamento e dos procedimentos administrativos correlatos, sempre com observância das exigências constitucionais, orçamentárias e fiscais aplicáveis.

Trata-se, ademais, de matéria de inequívoco interesse institucional do Poder Legislativo municipal, diretamente relacionada à organização de seu quadro de pessoal e à regularidade da execução de suas atividades administrativas e legislativas, circunstância que recomenda sua apreciação sem delongas indevidas.

Dessa forma, a tramitação ordinária da proposição pode comprometer a sua utilidade concreta, razão pela qual se evidencia, objetivamente, a presença dos requisitos regimentais para a concessão da urgência.

Diante do exposto, requer-se que o presente pedido seja anunciado e submetido à apreciação do Plenário, na forma regimental, para que seja conferido **REGIME DE URGÊNCIA** ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01, de 10 de março de 2026.

São José do Barreiro, 10 (dez) de março de 2026.

Daniel Correia Braga

Presidente

Vinícius Araújo de Andrade

1º Secretário

Dionizio Balbino de Souza

Vice-Presidente

Maurício Júnior Inácio

2º Secretário